

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 107177
Número do Processo SEI: 202400005024495

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Locação do imóvel situado à Rua C 137, nº 76 – Jardim América - Goiânia/GO, tendo por finalidade precípua o funcionamento do Núcleo Integrado de Atenção ao Policial Penal (NIAPP), com a transformação da atual Seção de Proteção à Saúde do Servidor, cujo o foco é a promoção da saúde mental e qualidade de vida aos servidores que compõe o quadro funcional da Diretoria-Geral de Polícia Penal, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 107177/2024 e processo SEI nº 202400005024495, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido**AUTORIZAR e HOMOLOGAR** presente contratação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.	
Informações Adicionais	
Locação do imóvel situado à Rua C 137, nº 76 – Jardim América - Goiânia/GO, tendo por finalidade precípua o funcionamento do Núcleo Integrado de Atenção ao Policial Penal (NIAPP), com a transformação da atual Seção de Proteção à Saúde do Servidor, cujo o foco é a promoção da saúde mental e qualidade de vida aos servidores que compõe o quadro funcional da Diretoria-Geral de Polícia Penal.	
Período (Meses)	24
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	363.401.201-30
Fornecedor	SIBELE CARVALHO DAVID FERREIRA
Valor Unitário	R\$ 9.495,51
Valor Total	R\$ 227.892,24

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor Geral de Polícia Penal